ARSAE-MG

AGÊNCIA REGULADORA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 145/2021

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

SEDE MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
DISTRITOS DE PASSAGEM, TOCOIÓS DE MINAS, MANGUARA, MOCÓ, ÁGUA LIMPA, ÁGUA LIMPA DE TRÁS, BARREIROS, BORDÃO, CACHOEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA, CEMITÉRIO DE ADÃO / CAMILO RAMALHO, CRUZEIRO, EMPOEIRA, MACUCOS / ITAPICURU, PACHECOS, SÃO JOÃO DE BAIXO, SÃO JOÃO DE CIMA, SANTO ANTÔNIO MENINO JESUS / CÓRREGO DA LAPA / PACHECOS E VILA SÃO JOÃO / BARREIRO / FAZENDA PACHECO / CÓRREGO SECO

COPANOR

NÃO OPERAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Agosto de 2021

Diretoria Colegiada:

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Rodrigo Bicalho Polizzi

Stefani Ferreira de Matos

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Henrique Pereira Barcelos

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Lucas Marques Pessoa

Responsável Técnico:

Karla Patrícia Dias Da Silva - GFO/CTROFS - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Apoio Técnico:

Francis Anthony Cristofaro Warrener – GFO/CTROFS – Estagiário

Processo elaborado de forma eletrônica – Sistema SEI/MG

Para consultar o andamento Processual utilize o nº **2440.01.0000981/2021-32** a partir da Consulta Pública *online*.

SUMÁRIO

1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO 4

2 CONTRATO 5

3 ORIENTAÇÕES ADICIONAIS 6

4 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG 6

ANEXO I – DECLARAÇÕES DE NÃO OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ E DISTRITOS DE ÁGUA LIMPA, MANGUARA, MOCÓ, PASSAGEM E TOCOIÓS DE MINAS. 7

ANEXO II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE FRANCISCO BADARÓ 13

ANEXO III - CE DTE COPANOR 062 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ.....24

ANEXO IV – CE 99 DTE COPANOR 25

ANEXO III - APÊNDICE FOTOGRÁFICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DA SEDE MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ.....26

1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsae-MG. A fiscalização foi realizada conforme características sintetizadas no quadro 1.

Quadro 1.Características da fiscalização

Tipo de fiscalização	Fiscalização Remota
Período da inspeção em campo	02/07 a 19/08/2021
Localidade Fiscalizada	Sede municipal de Francisco Badaró, distritos de Passagem, Tocoiós de Minas, Manguara, Mocó, Água Limpa, Água Limpa de Trás, Barreiros, Bordão, Cachoeira Nossa Senhora Aparecida, Cemitério de Adão / Camilo Ramalho, Cruzeiro, Empoeira, Macucos / Itapicuru, Pachecos, São João de Baixo, São João de Cima, Santo Antônio Menino Jesus / Córrego da Lapa / Pachecos e Vila São João / Barreiro / Fazenda Pacheco / Córrego Seco, Zabelê, Ribeirão de Areia, Água Limpa e Jacu
Serviço fiscalizado	Sistema de Esgotamento Sanitário
Prestador de Serviços	Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR
Endereço da sede do prestador	Rua Joaquim Ananias de Tolêdo, 125 – Bairro: Dr. Laerte Laender, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39803-175
Endereço local do prestador	Rua Nova, 74 – Bairro Rosário, Francisco Badaró – MG. CEP: 39644-000
Representante (s) designado (s) pelo Prestador para acompanhamento	Leonardo Carneiro da Costa
	Marilene Teixeira dos Santos
	Orlando Minelli Filho
	Valdenor Ferreira Mendes

Em atendimento ao Ofício nº 595-19/PJMN (29859022) – IC nº MPMG-0418.16.000291-5 e Ofício SEMAD/SUPRAM JEQUIT-NUDEN nº 85/2021 (29859714), de forma complementar, foi solicitada informações dos serviços de esgotamento sanitário, utilizadas na elaboração do presente relatório.

2 CONTRATO

Quadro 2. Informações sobre o Instrumento Contratual

Tipo de Contrato Vigente:	Contrato de Programa	**Lei Municipal nº:**	728/2007
Data de assinatura do contrato vigente:	01/10/2008	**Data de vencimento do contrato vigente:**	01/10/2044
Serviços contratados:	Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		
Localidades concedidas:	Sede municipal e distritos de Água Limpa, Manguara, Mocó, Passagem, Tocoiós de Minas de Minas, Água Limpa de Trás, Barreiros, Bordão, Cachoeira Nossa Senhora Aparecida, Cemitério de Adão/Camilo Ramalho, Cruzeiro, Empoeira, Jacu, Macucos/Itapicuru, Pachecos, Ribeirão da Areia, Santo Antônio do Menino Jesus/Córrego da Lapa/Pachecos, São João de Baixo, São João de Cima, Vila São João/Barreiro/Fazenda Pacheco/Córrego Seco e Zabelê.		

Conforme declarado, a Copanor não opera o sistema de esgotamento sanitário da sede municipal de Francisco Badaró, e não opera os sistemas de esgotamento sanitário nos distritos de Passagem, Tocoiós de Minas, Manguara, Mocó e Água Limpa. (Anexo I).

Além desses, conforme informação do questionário diagnóstico, a Copanor não opera os sistemas de esgotamento sanitário nem os de abastecimento de água dos distritos de Água Limpa de Trás, Barreiros, Bordão, Cachoeira Nossa Senhora Aparecida, Cemitério de Adão / Camilo Ramalho, Cruzeiro, Empoeira, Macucos / Itapicuru, Pachecos, São João de Baixo, São João de Cima, Santo Antônio Menino Jesus / Córrego da Lapa / Pachecos e Vila São João / Barreiro / Fazenda Pacheco / Córrego Seco.

Não há informações sobre as localidades Zabelê, Ribeirão de Areia e Jacu. Essas localidades foram incluídas ao objeto do contrato de programa pelo II Termo Aditivo. De acordo com o Anexo III – Metas de Atendimento e qualidade dos serviços, específicos dessas localidades, o prazo para implantação e operação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário expirou em 2016.

A Copanor foi indagada quanto ao atraso na implantação e início de operação do serviço de esgotamento sanitário, conforme previsto no contrato de programa e se houve repactuação das metas previstas no cronograma físico de obras do II Termo Aditivo (Anexo II). O Prestador informou que encaminhou ao Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no dia 03 de junho de 2019 a CE nº 062/2019 DTE (Anexo III), solicitando o agendamento de reunião, com o objetivo da apresentação de um novo cronograma de obras e um planejamento plurianual para repactuação das metas do Contrato de Programa. Segundo o Prestador, o Poder Municipal não se manifestou com relação à repactuação das metas do Contrato.

Cumpre acrescentar que na CE nº 099/2019 DTE datada de 03 de junho de 2019, (Anexo II) consta que foi enviado o ofício 028/2018 em 03/10/2018 com objetivo semelhante, a saber, agendamento de reunião para repactuação das metas do Contrato de Programa, porém, a prefeitura não se manifestou.

Apesar de declarar que não opera o serviço de esgotamento sanitário da sede municipal de Francisco Badaró, foi constado que a sede municipal possui estação de tratamento de esgotos.

Indagada sobre a existência e operação do sistema de esgotamento sanitário na sede municipal, a Copanor esclareceu que a estação de tratamento de esgoto de Francisco Badaró, sede, opera com uma vazão média de 1,5 l/s, sendo composta pelo tratamento preliminar (gradeamento e desarenador),03 reatores anaeróbios (UASB), 04 filtros biológicos, um queimador de gás, 03 capineiras e 2 leitos de Secagem, onde ocorre a desidratação do lodo produzido no reator, o qual é disposto em vala na área da ETE. De acordo com a Copanor, a unidade possui estrutura adequada a operação. Foi elaborado e enviado relatório fotográfico das unidades. (Anexo III).

Ainda que não haja operação oficial do sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró, a Copanor declarou que recentemente fez investimentos na localidade, e possui elevatórias de esgotos e a estação de tratamento de esgotos em pré-operação. Além disso, o prestador informou que foram implantadas as redes coletoras de esgotos e há número significativo de ligações executadas, e a previsão do início de operação é a partir do mês de outubro/2021.

3 ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Repactuar junto ao Poder Concedente as metas para execução das obras estabelecidas pelo Anexo III – Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do Contrato de Programa.

4 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Karla Patrícia Dias Da Silva - Masp. 1.062.435-1

Belo Horizonte, 31/08/2021

Anexo I – Declarações de não operação do serviço de esgotamento sanitário da sede municipal de Francisco Badaró e distritos de Água Limpa, Manguara, Mocó, Passagem e Tocoiós de Minas.

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

COPANOR

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

25, de Junho de 2021.

Ao Senhor
Henrique Barcelos,
Coordenador Técnico de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, declara que não opera o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Manguara pertencente ao município de Francisco Badaró.

Atenciosamente,

Valdenor Ferreira Mendes
Supervisor do Núcleo Operacional de Salinas

Rua Rui Barbosa,73 - Bairro Centro
Almenara - MG - CEP: 39.900-000
copanor@copasa.com.br

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

25, de Junho de 2021.

Ao Senhor
Henrique Barcelos,
Coordenador Técnico de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, declara que não opera o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Francisco Badaró.

Atenciosamente,

Valdenor Ferreira Mendes
Supervisor do Núcleo Operacional de Salinas

Rua Rui Barbosa,73 - Bairro Centro
Almenara - MG - CEP: 39.900-000
copanor@copasa.com.br

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

25, de Junho de 2021.

Ao Senhor
Henrique Barcelos,
Coordenador Técnico de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, declara que não opera o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Mocó pertencente ao município de Francisco Badaró.

Atenciosamente,

Valdenor Ferreira Mendes
Supervisor do Núcleo Operacional de Salinas

Rua Rui Barbosa,73 - Bairro Centro
Almenara - MG - CEP: 39.900-000
copanor@copasa.com.br

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

25, de Junho de 2021.

Ao Senhor
Henrique Barcelos,
Coordenador Técnico de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, declara que não opera o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Tocoios, pertencente ao município de Francisco Badaró.

Atenciosamente,

Valdenor Ferreira Mendes
Supervisor do Núcleo Operacional de Salinas

Rua Rui Barbosa,73 - Bairro Centro
Almenara - MG - CEP: 39.900-000
copanor@copasa.com.br

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

25, de Junho de 2021.

Ao Senhor
Henrique Barcelos,
Coordenador Técnico de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, declara que não opera o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Água Limpa pertencente ao município de Francisco Badaró.

Atenciosamente,

Valdenor Ferreira Mendes
Supervisor do Núcleo Operacional de Salinas

Rua Rui Barbosa,73 - Bairro Centro
Almenara - MG - CEP: 39.900-000
copanor@copasa.com.br

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

25, de Junho de 2021.

Ao Senhor
Henrique Barcelos,
Coordenador Técnico de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ.

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, declara que não opera o SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Passagem, pertencente ao município de Francisco Badaró.

Atenciosamente,

Valdenor Ferreira Mendes
Supervisor do Núcleo Operacional de Salinas

Rua Rui Barbosa,73 - Bairro Centro
Almenara - MG - CEP: 39.900-000
copanor@copasa.com.br

Anexo II – Termo Aditivo ao Contrato de Programa de Francisco Badaró

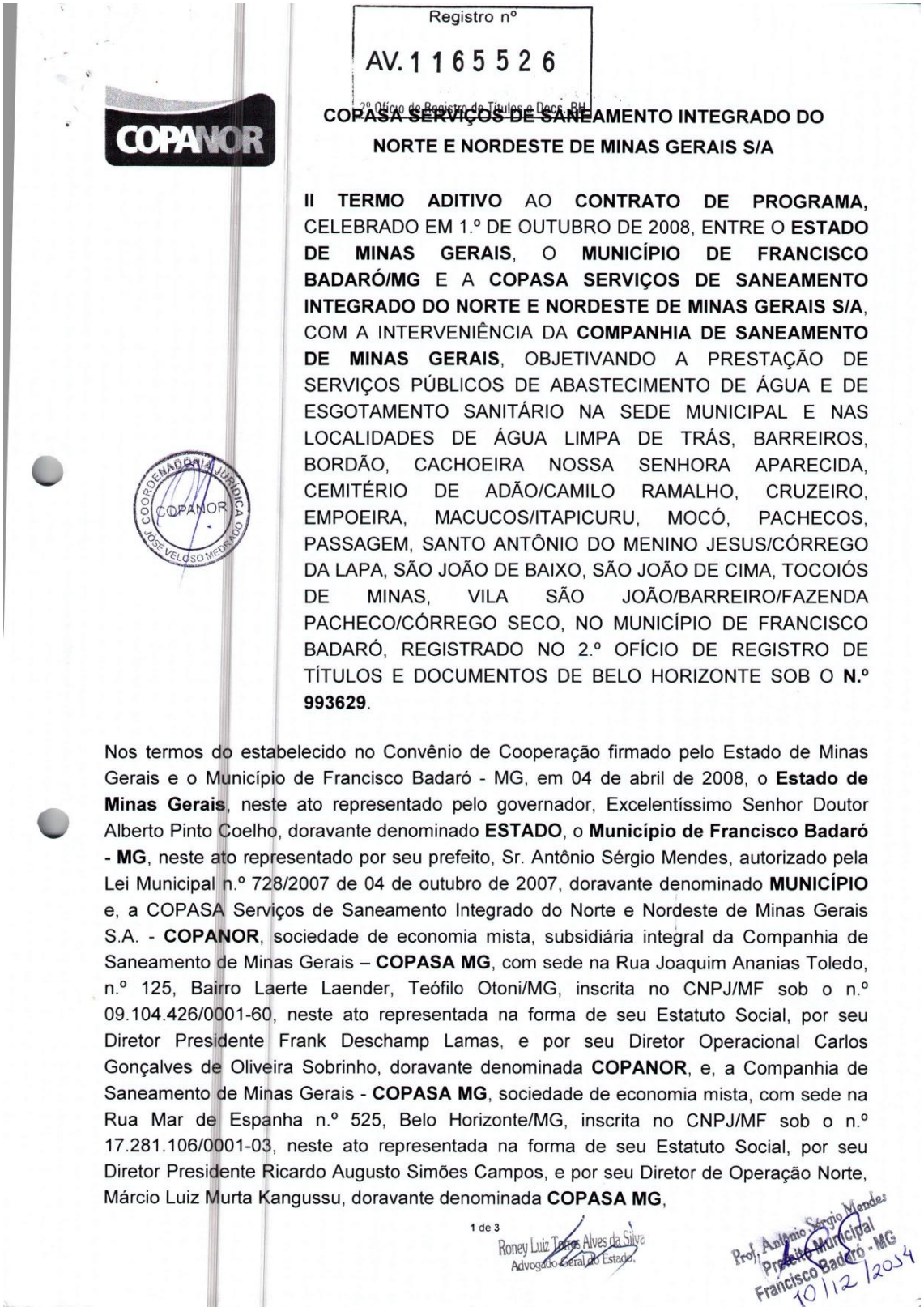

Registro nº
AV. 1 1 6 5 5 2 6
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs - BH

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A

II TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PROGRAMA,** CELEBRADO EM 1.º DE OUTUBRO DE 2008, ENTRE O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG** E A **COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A**, COM A INTERVENIÊNCIA DA **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE MUNICIPAL E NAS LOCALIDADES DE ÁGUA LIMPA DE TRÁS, BARREIROS, BORDÃO, CACHOEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA, CEMITÉRIO DE ADÃO/CAMILO RAMALHO, CRUZEIRO, EMPOEIRA, MACUCOS/ITAPICURU, MOCÓ, PACHECOS, PASSAGEM, SANTO ANTÔNIO DO MENINO JESUS/CÓRREGO DA LAPA, SÃO JOÃO DE BAIXO, SÃO JOÃO DE CIMA, TOCOIÓS DE MINAS, VILA SÃO JOÃO/BARREIRO/FAZENDA PACHECO/CÓRREGO SECO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, REGISTRADO NO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO HORIZONTE SOB O **N.º 993629**.

COORDENADORIA JURÍDICA COPANOR JOSÉ VELOSO MEDRADO

Nos termos do estabelecido no Convênio de Cooperação firmado pelo Estado de Minas Gerais e o Município de Francisco Badaró - MG, em 04 de abril de 2008, o **Estado de Minas Gerais**, neste ato representado pelo governador, Excelentíssimo Senhor Doutor Alberto Pinto Coelho, doravante denominado **ESTADO**, o **Município de Francisco Badaró - MG**, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Antônio Sérgio Mendes, autorizado pela Lei Municipal n.º 728/2007 de 04 de outubro de 2007, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - **COPANOR**, sociedade de economia mista, subsidiária integral da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA MG**, com sede na Rua Joaquim Ananias Toledo, n.º 125, Bairro Laerte Laender, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.104.426/0001-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Frank Deschamp Lamas, e por seu Diretor Operacional Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho, doravante denominada **COPANOR**, e, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - **COPASA MG**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Mar de Espanha n.º 525, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.281.106/0001-03, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Ricardo Augusto Simões Campos, e por seu Diretor de Operação Norte, Márcio Luiz Murta Kangussu, doravante denominada **COPASA MG**,

1 de 3

Roney Luiz Tavares Alves da Silva
Advogado-Geral do Estado

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Registro nº
AV. 1 1 6 5 5 2 6
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa registrado sob o **n.º 993629**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, as partes ajustam a inclusão ao objeto do Contrato de Programa aditando, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pela COPANOR, para as localidades de **Zabelê**, **Ribeirão de Areia**, **Jacu** e **Água Limpa**, pertencentes ao município de Francisco Badaró/MG, nos termos da Lei Municipal n.º 728/2007 e do Plano de Saneamento Municipal 2005/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

Passam a integrar o Contrato de Programa aditando, a partir da data de sua assinatura do presente instrumento, os seguintes documentos:

Anexo III INDICADOR DE QUALIDADE – CRES; FRAN; QMAD e QFQA;

Anexo III Metas de Atendimento - CRONOGRAMA FÍSICO - Zabelê - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo III Metas de Atendimento - CRONOGRAMA FÍSICO - Ribeirão da Areia - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo III Metas de Atendimento - CRONOGRAMA FÍSICO - Jacu - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo III Metas de Atendimento - CRONOGRAMA FÍSICO - Água Limpa - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo IV Resultados dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira;

Anexo V Relação dos Bens a serem transferidos para a COPANOR - Zabelê - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo V Relação dos Bens a serem transferidos para a COPANOR - Ribeirão de Areia - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo V Relação dos Bens a serem transferidos para a COPANOR - Jacu - Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo V Relação dos Bens a serem transferidos para a COPANOR - Água Limpa - abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

Anexo VI INDICADOR DE DESEMPENHO – ASDP e ANCR.

2 de 3

Roney Luiz Torres Alves da Silva
Advogado-Geral do Estado

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
30/12/2014

COORDENADORIA JURÍDICA
COPANOR
JOSÉ VELOSO MEDRADO

Registro nº
AV. 1 1 6 5 5 2 6
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A

CLÁUSULA TERCEIRA

Aplicam-se à prestação de serviços de abastecimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidade de Zabelê, Ribeirão de Areia, Jacu e Água Limpa, pertencentes ao município de Francisco Badaró/MG, todas as disposições do Contrato de Programa **n.º 993629**, celebrado em 1.º de outubro de 2008, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 4(quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2014.

Alberto Pinto Coelho
Governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Sérgio Mendes
Prefeito do Município de Francisco Badaró/MG

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró/MG
10/12/2014

Frank Deschamp Lamas
Diretor Presidente – COPANOR

Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho
Diretor Operacional – COPANOR

Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor Presidente - COPASA MG

Márcio Luiz Murta Kangussu
Diretor de Operação Norte - COPASA MG

Testemunhas:

Nome: NATALIA SOARES BITENCOURT
CPF: 051466216-67

Nome: Ricardo Penna Espírito Santo
CPF: 312250046-91

Roney Luiz Torres Alves da Silva
Advogado-Geral do Estado,

3 de 3

COORDENADORIA JURÍDICA
COPANOR
JOSÉ VELOSO MEDRADO

Registro nº
AV. 1 1 6 5 5 2 6
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-100
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº 1165526 AV Nº 993629
O referido é verdade. Dou fé.
Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2015.

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico Nº ACM49725
Cód. Seg.: 6186.1567.9220.7434
Quantidade de atos Praticado(s): 029.
Emol.:R$335,33, TFJ:R$170,46, Recompe:R$ 20,06
Total:R$525,87
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

( ) GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL ( ) SIMONY ANDREIA MONTEIRO - OF. SUBSTITUTA
SUBSTITUTOS: ( ) ALVINA JANETE G. DO AMARAL ( ) JOSÉ LUIZ NOGUEIRA ( ) GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

2º RTD - BH
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Este documento principal possui outro(s) a ele integrante(s) contendo 23 lauda(s).

Selo de Fiscalização CRV 13875

Cópia de documento registrado

COPANOR

ANEXO III

INDICADOR DE QUALIDADE

MUNICÍPIO: Francisco Badaró

TÍTULO DO INDICADOR: CARGA POLUENTE REMOVIDA DOS ESGOTOS COLETADOS		SIGLA: CRES
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		FREQUÊNCIA: MENSAL
FUNÇÃO DO INDICADOR: MOSTRAR A CARGA DE DBO5 REMOVIDA DOS ESGOTOS COLETADOS PELA COPASA NAS SUAS UNIDADES DE TRATAMENTO		
FONTE DE DADOS: ARMAZÉM DE DADOS DA COPASA	CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO: Pontual	META: Atendimento às determinações da DN 26 de 12 de abril de 2006 do COPAM com tolerância de 10% para menos a partir das conclusão das ETEs.
FÓRMULA: $CRES = \left[\frac{VEST \times CERE}{VECB \times COEB} \right] \times 100$	DEFINIÇÃO DOS TERMOS DA FÓRMULA: VEST = Volume médio mensal de esgoto tratado na ETE CERE = carga média de DBO5 removida na ETE = DBO5 média do afluente - DBO5 média do efluente VECB = Volume de esgoto coletado na bacia de influência da ETE = População atendida com o SES x per capta micromedido do SAA x coeficiente de retorno água/esgoto (0,80) COEB = Carga poluente dos esgotos brutos = dbo5 média do afluente à ETE	
REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO:		

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

2º Ofício de Registro de Títulos e Docs - BH
AV.1 165526
Registro nº

COPANOR

ANEXO III

INDICADOR DE QUALIDADE

MUNICÍPIO: Francisco Badaró

TÍTULO DO INDICADOR: FREQUÊNCIA DA ANÁLISE		SIGLA: FRAN
UNIDADE DE MEDIDA: ADIMENSIONAL		FREQUÊNCIA: MENSAL
FUNÇÃO DO INDICADOR: AVALIAR O ATENDIMENTO AOS PADRÕES DE POTABILIDADE DE ÁGUA DETERMINADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ASPECTO DE FREQUÊNCIA DE ANÁLISE NA ÁGUA DISTRIBUÍDA NA LOCALIDADE		
FONTE DE DADOS: ARMAZÉM DE DADOS DA COPASA	CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO: MENSAL	META: Atendimento à Portaria 2.914 do Ministério da Saúde, com tolerância de 10% para menos.
FÓRMULA	DEFINIÇÃO DOS TERMOS DA FÓRMULA:	
REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO:		

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

2º Ofício de Registro de Títulos e Docs - BH
AV.1 165526
Registro nº

COPANOR

ANEXO III

INDICADOR DE QUALIDADE

MUNICÍPIO: Francisco Badaró

TÍTULO DO INDICADOR:	QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	SIGLA: QMAD
UNIDADE DE MEDIDA:	ADIMENSIONAL	FREQUÊNCIA: MENSAL

FUNÇÃO DO INDICADOR:

MOSTRAR A QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA QUE ESTÁ SENDO FORNECIDA AO USUÁRIO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE.

FONTE DE DADOS:	CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO:	META
ARMAZÉM DE DADOS DA COPASA	MENSAL	Enquadramento dos resultados das análises às exigências estabelecidas na portaria 2.914 com tolerância de 10% para menos.

FÓRMULA	DEFINIÇÃO DOS TERMOS DA FÓRMULA:

REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO:

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Registro nº AV. 1 1 6 5 5 2 6
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

COPANOR

ANEXO III

INDICADOR DE QUALIDADE

MUNICÍPIO: Francisco Badaró

TÍTULO DO INDICADOR:	QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	SIGLA: QFQA
UNIDADE DE MEDIDA:	ADIMENSIONAL	FREQUÊNCIA: MENSAL

FUNÇÃO DO INDICADOR:

MOSTRAR A QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA QUE ESTÁ SENDO FORNECIDA AO USUÁRIO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE.

FONTE DE DADOS:	CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO:	META
ARMAZÉM DE DADOS DA COPASA	MENSAL	QFQA >= 35 em 100% dos pontos analisados na localidade, com tolerância de até 10% para menos.

FÓRMULA	DEFINIÇÃO DOS TERMOS DA FÓRMULA:
$QFQA = IT \times \prod_{1}^{5} n^{w}$	IT = Índice de Toxidez (aplica-se aos demais parâmetros físico-químicos: igual a zero se algum não se enquadrar nos limites da Portaria; igual a 1 , caso contrário) n = Nota para os parâmetros (cor, turbidez, cloro residual, pH) conforme as faixas em que se enquadram. w = Peso relativo de cada parâmetro.

REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO:

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/14

Registro nº AV. 1 1 6 5 5 2 6
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

COPANOR Saneamento e cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Zabelê
SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%	100%		
3	EXECUTAR A OBRA	%		50%	50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Marcelo Martins Figueira
Superintendência de Empreendimentos
COPANOR

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH
Registro nº
AV. 1 165 526

COPANOR Saneamento e cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Zabelê
SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%	100%		
3	EXECUTAR A OBRA	%		50%	50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Marcelo Martins Figueira
Superintendência de Empreendimentos
COPANOR

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH
Registro nº
AV. 1 165 526

COPANOR
Saneamento é cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Ribeirão da Areia
SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%		100%	
3	EXECUTAR A OBRA	%			50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Marcelo Ferreira Siqueira
Superintendência de Empreendimentos
COPANOR

Registro nº
AV.1 165526
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

COPANOR
Saneamento é cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Ribeirão da Areia
SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%		100%	
3	EXECUTAR A OBRA	%			50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Marcelo Ferreira Siqueira
Superintendência de Empreendimentos
COPANOR

Registro nº
AV.1 165526
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

COPANOR
Saneamento e cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Jacu
SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%		100%	
3	EXECUTAR A OBRA	%			50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Marcelo Mattos Figueira
Superintendente de Empreendimentos
COPANOR

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Registro nº
AV. 1 165 526
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs. - BH

COPANOR
Saneamento e cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Jacu
SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%		100%	
3	EXECUTAR A OBRA	%			50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Marcelo Mattos Figueira
Superintendente de Empreendimentos
COPANOR

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Registro nº
AV. 1 165 526
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs. - BH

COPANOR
Saneamento é cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Água Limpa
SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%		100%	
3	EXECUTAR A OBRA	%			50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Marcelo Antonio Figueira
Superintendência de Empreendimentos
COPANOR

2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH
Registro nº
AV. 1 165 526

COPANOR
Saneamento é cidadania

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO

MUNICÍPIO ***FRANCISCO BADARÓ***
LOCALIDADE Água Limpa
SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2014	2015	2016
1	CONCEBER O SISTEMA E ELABORAR PROJETO	%	100%		
2	LICITAR A EXECUÇÃO DA OBRA	%		100%	
3	EXECUTAR A OBRA	%			50%
4	PRÉ-OPERAR O SISTEMA	%			100%

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Marcelo Antonio Figueira
Superintendência de Empreendimentos
COPANOR

2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH
Registro nº
AV. 1 165 526

COPANOR

ANEXO IV

RESULTADOS DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

MUNICÍPIO FRANCISCO BADARÓ

Descrição	UN	Água	Esgoto	Operação Conjunta
População atendida	hab	7.438	7.438	-------
Ligações	un	2.038	2.038	-------
Custo operacional (*)	R$/ano	31.723	-	-------
Taxa Interna de Retorno (TIR)	%	-------	-------	7,00%
Tempo de retorno do investimento	anos	-------	-------	29 ANOS

(*) OCusto Operacional inclui mão de obra, materiais, energia, manutenção, vigilância e impostos

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
10/12/2014

Registro nº
AV.1 16 5 2 6
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

Anexo III - CE DTE COPANOR 062 2019 Prefeitura Municipal de Francisco Badaró

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

Comunicação Externa nº 062/2019 – DTE

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal de Francisco Badaró
Rua Araçuai, s/nº
Centro – Francisco Badaró/MG
CEP 39644000

Assunto: Repactuação de metas do Contrato de Programa

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR encaminhou o Ofício nº 28/2018, de 03 de outubro de 2018, solicitando a manifestação do Município, sobre agendamento de reunião para apresentação de proposta de repactuação das metas do Contrato de Programa, sem resposta até a presente data.

Com votos de consideração e estima, aguardamos a manifestação dessa Prefeitura, que poderá ser feita através do e-mail: spcs@copanor.com.br.

Atenciosamente,

Alex Moura de Souza Aguiar
Diretor Técnico e de Expansão

Fabiola E. Dábien Haddad / 09922
DTE / SPCS

C/ Cópia: ARSAE

Rua Joaquim Arenias de Toledo, 135 - Bairro Laerte Laender - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.803-171 – Telefone (33)3523-4678 – Fax (33) 3523-4671
Rua Mar de Espanha, 453 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte (MG) - CEP 30.330-900 – Telefones (31) 3250-1233 e 3250-1032
copanor@copasa.com.br

Protocolo DTE
Data 03/06/19
Nº 19.245

Anexo IV – CE 99 DTE COPANOR

COPANOR

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR

Comunicação Externa nº. 099/2019 - DTE

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Gustavo Gastão Corgozinho Cardoso
Diretor Geral ARSAE – MG.
Agência Reguladora Água e Esgoto.

Referência: Encaminha cópia CEs DTE – Repactuação de Metas do Contrato de Programa.

Senhor Diretor,

Encaminhamos para conhecimento e controle dessa Agência cópia das CEs DTE referentes aos números 047/2019 a 098/2019, que foram encaminhadas em 03/06/2019 para as Prefeituras que não se manifestaram em relação ao ofício 028/18, enviado para as mesmas em 03/10/2018, tratando da repactuação de metas do contrato de programa dos Municípios.

Atenciosamente,

Alex Moura de Souza Aguiar
Diretor Técnico e de Expansão

recebido 4/6/19
Claudia

Rua Joaquim Arsenio de Toledo, 125 - Bairro Laerte Laender - Teófilo Otoni - MG - CEP 39.800-171 – Telefone (33)3523-4670 – Fax (33) 3523-4671
Rua Mar de Espanha, 453 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte (MG) - CEP 30.330-606 – Telefones (31) 3250-1233 e 3250-1032
copanor@copasa.com.br

Protocolo DTE
Data 04/06/19
Nº 19.332

Anexo V - Apêndice Fotográfico da Estação de Tratamento de Esgotos da sede municipal de Francisco Badaró

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 52 de 62

ASSUNTO:	Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.

1.Sistema de Esgotamento Sanitário

1.1. Estação de Tratamento de Esgoto





ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 53 de 62

ASSUNTO:	Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.

1.2. Laboratório da ETE-



ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 54 de 62

ASSUNTO:	Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.

1.3. Tratamento preliminar



Calha parshall e gradeamento

ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 55 de 62

ASSUNTO:	**Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.**

1.4. Tratamento Primário



Reatores anaerobido de fluxo ascendentes-UASB

ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**	**Nº:** 01 / **RT**
		DATA: 16/07/2021 / **FLs.:** Página 56 de 62

ASSUNTO:	**Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.**



Filtros bilológico Percolador-FBP

ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**	**Nº:** 01 / **RT**
		DATA: 16/07/2021 / **FLs.:** Página 57 de 62

ASSUNTO: **Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.**



Registros de descarga do lodo



Ponto de amostragem do lodo

ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 58 de 62

ASSUNTO:	**Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.**



Câmara de gás Caixa Divisora de Fluxo



Guarda corpo dos filtros e reatores.

ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 59 de 62

ASSUNTO:	Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.

1.5. Leito de Secagem



1.6. Vala para descarte do lodo



ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 60 de 62

ASSUNTO:	**Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.**

1.7. Espaço para Capineiras



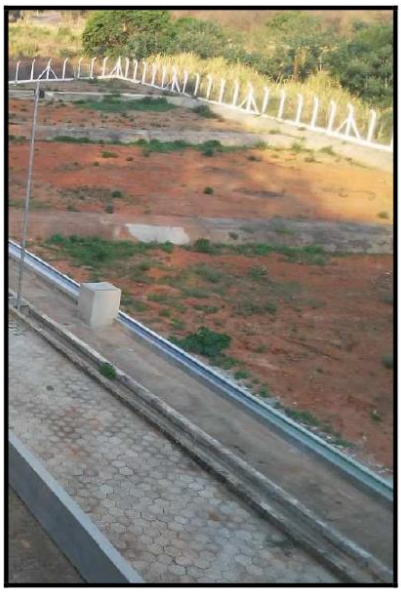

ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 61 de 62

ASSUNTO:	Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.

1.8. Q.C.N



ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc

COPANOR	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	Nº: 01	RT
		DATA: 16/07/2021	FLs.: Página 62 de 62

ASSUNTO:	**Referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Francisco Badaró – sede.**

1.9. Queimador de Biogás



ELABORADO POR:	UNIDADE:	RAMAIS:
Pollyana Pereira Barreiros	NOSA	5211

ADM.01.0004 - 06/07 Arquivo disponível em Público (U:)\DVDE\Formulários\Relatório.doc